



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Única discussão

Em 01/07/99

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0076/99

Em 1 de Julho de 1999

REQUEREM URGENCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA ADITIVA Nº 015/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, Alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGENCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para a Emenda Aditiva nº 015/99.

Sala das Sessões, 01 de julho de 1999. 615

1503

615



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

J U S T I F I C A T I V A

A Emenda em referência tem por objetivo a ampliação do Colégio Amélia Ferreira Gabina, para atender a demanda de matrículas.

A urgência se faz necessária para que a mesma possa acompanhar o Projeto de Lei em sua tramitação normal.

Sala das Sessões, 01 de julho de 1999.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]